



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PARECER Nº 924/18

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº 00186

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se da Prestação de Contas do Exercício de 2016, Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Analisando o relatório e os demonstrativos contábeis acostados ao ofício nº 006/2017, observa-se que a movimentação orçamentário-financeira relativo ao exercício em exame atende as normas de finanças públicas.

Deste modo, a luz do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pugno pela aprovação das Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas relativas ao exercício financeiro de 2016, com apresentação do Projeto de Decreto Legislativo em anexo, o qual levamos a consideração da Assembleia Legislativa.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de outubro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

APROVA AS CONTAS DA MESA
DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2016.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió de de 2018.

Presidente

Relator